

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.06

Data: 11/02/2026

Hora: 08:34

Portaria nº 058/2026

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, Prefeito de PM DE ENGENHO VELHO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 10/02/2026, à servidora **VIVIANE FELDENS**, matrícula 169, identidade funcional 4, cargo de Professora, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.571,40 composto das seguintes vantagens: Salário Básico - Lei Municipal nº 869 de 2016, art. 5; Adicional por Tempo de Serviço: 25% - Lei Municipal nº 936/18, art. 67; Nível 3 - Lei Municipal nº 869 de 2016, art. 21; Classe E - Lei Municipal nº 869 de 2016, art. 47 a ser custeada por FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO - FPSM e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ENGENHO VELHO, 11/02/2026.

PAULO ANDRÉ DAL ALBA

Prefeito de PM DE ENGENHO VELHO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PUBLICADO EM 11/02/2026
Responsável pela Publicação

Marcio Lamonatto
AGENTE MUNICIPAL